

ATA Nº 264

Ata da ducentésima sexagésima quarta reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das quatorze horas, aconteceu na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria de Educação e Cidadania, na Cidade da Educação, cito à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, a ducentésima sexagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Renata da Silva César Matias, Mayara Silvestre Silva Pinto, Tamira Paula Tôrres Martins, Letícia Guedes Bizigatto Brandão, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Ricardo Alexandre dos Santos, Graziela Beatriz de Oliveira, Andreia Cristina de Oliveira, Celso Antônio de Souza, Camila Mara de Albuquerque e Françoise de Cássia Fernandes. Justificaram as ausências: Cláudia Renata Santos Vilela, Marcos de Moura Albertim, Ana Luiza de Souza Paula e Thaianne Margarida S. Bernardino. Teve justificada a ausência, por motivo de falecimento, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto (falecida em 26 de novembro de 2023). Renata César agradeceu a presença dos membros, dando início à Reunião. Continuando, foi realizada a leitura da Ata nº 263, que após adequações em sua escrita, foi aprovada pelos membros presentes. No Expediente do Presidente, Renata agradeceu as manifestações de pesar dos conselheiros quanto ao falecimento da conselheira Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto e informou a gratidão da família por saber o quanto ela era especial para o Conselho Municipal de Educação. Renata também agradeceu a participação de todos, no envio da Coroa de Flores. Ainda no Expediente do Presidente, Renata compartilhou o descrito no Ofício nº 2003/2023-SEC, que dispõe sobre o vínculo dos CEDINs e CECOIs ao Programa de Educação em Tempo Integral na REM. A conselheira Francilene compartilhou que, as escolas de educação infantil da rede parceira, CEDIN e CECOI, atendem as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses de idade matriculadas na educação básica da REM, sendo jurisdicionadas pela Secretaria de Educação e Cidadania, atendendo o disposto na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, em conformidade com a Meta 6 (seis) do Plano Nacional de Educação. Os relatores para o parecer solicitado, serão as seguintes conselheiras: Andreia, Camila, Graziela e Francilene. No Expediente dos Conselheiros, a conselheira Francilene informou os demais, sobre o Projeto

Piloto que acontecerá em duas escolas de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal, sendo elas “EMEI Ignêz Sagula Fossá e EMEI Elza Ferreira Rahal, com aula no período da manhã e complementação no período da tarde. A conselheira Françoise fez o convite aos membros do Conselho Municipal de Educação, para prestigiar o encerramento das atividades dos alunos da Educação Integral, a ocorrer nos dias 13 e 14 de dezembro, às 19h30, na Arena Farma Conde, conforme segue: dia 13/12 – espetáculo musical “Compreender, Empreender, Surpreender: Uma jornada de sonho, coragem e trabalho dia 14/12 - apresentação cênica “A trama de Manu - Empreender é uma forma de realizar sonhos”. A apresentação é realizada em parceria com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, que possui um acordo com a Secretaria de Educação e Cidadania, beneficiando mais de 5.400 crianças e adolescentes. Estes participam de 180 oficinas culturais, com experiências em música, dança, arte circense, entre outras áreas artísticas. Essas ações que permeiam a formação integral do estudante têm tornado a Arte acessível a todos. A conselheira Tamira falou sobre a premiação dos jogos da REM, que aconteceu no CEFE, neste dia 13 de dezembro do ano em curso. Neste ano letivo a edição, que aconteceu entre março e novembro, contou com mais de 230 professores e 10.000 alunos de 64 escolas que participaram de competições em diversas modalidades esportivas, como Futsal, handebol, basquete, vôlei, atletismo, badminton, tênis de mesa, damas, xadrez e queimada agitaram a rede municipal de ensino. Foram premiados os destaques em atletismo, basquete, handebol, vôlei, futsal, integração, organização, disciplina, participação e maior participação. A EMEFI Luzia Levina Aparecida Borges, que fica no Jardim Cruzeiro do Sul, foi a grande vencedora com 170 pontos. Na Ordem do Dia, Fernanda de Paula, chefe da divisão de controladoria da Secretaria de Educação e Cidadania, a convite da conselheira Francilene, apresentou a Aplicação dos Recursos – Fundeb do 3º trimestre do ano de 2023, indicando as receitas do Fundeb, as aplicações mínimas obrigatórias dentro do município, compartilhando as documentações que evidenciam. Após a apreciação da documentação apresentada, o Conselho opinou pela aprovação sem ressalvas, uma vez que foi atingido o percentual mínimo de 25%, ficando em 28,48% o empenhado; 25,85% o valor liquidado e em 25,05%, o efetivamente pago, o que atende aos princípios dos artigos 212 da Constituição Federal e 256 da Constituição Estadual. Contudo, vale destacar que, há um prazo legal para o uso dos 25%, pois o ano fiscal se encerra em 31 de dezembro do ano corrente. O conselheiro Ricardo Alexandre apresentou o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de

85

Educação de São José dos Campos – 2022, destacando que, o Relatório é um “norte” para as ações de política pública. O presente relatório tratou do período compreendido entre fevereiro de 2022 a dezembro de 2022, precedido da análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME anterior, que apresentavam os avanços e as necessidades, direcionando a continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação. A metodologia utilizada para o monitoramento das metas pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação. As fontes de pesquisa utilizadas foram os dados disponibilizados no Censo Escolar, MEC/INEP, QEdU, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Sinopse Estatística da Educação Básica 2022, Sinopse Estatística do Ensino Superior 2022, Fundação Seade, Sistema próprio de coleta de dados e-SISTAE da Rede de Ensino Municipal. Em consonância com a legislação vigente, a saber Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 16.279/16 do Plano Estadual de Educação, Lei nº 9.298/15 e Lei nº 10.472/22 do PME de São José dos Campos, a comissão responsável por realizar o Monitoramento e Avaliação ressaltou a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. As comissões responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e demais profissionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e da Secretaria de Educação e Cidadania, trabalharam para o alcance das metas, estratégias e indicadores estabelecidos, buscando ações que fortalecessem a melhoria dos resultados no período avaliado, levando em conta o contexto pandêmico da Covid 19. No Plano Municipal de Educação várias metas e estratégias versam na questão de o município apoiar as atribuições dos demais entes federados, assim sendo é fundamental o aprimoramento dos canais de comunicação e atuação conjunta entre as administrações públicas. O presente relatório de monitoramento e avaliação do PME, objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do acompanhamento da execução do PME e de suas metas, foi colocado em discussão e aprovado pelos membros presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi realizada a avaliação das ações do ano de 2023 do CME, onde foram destacados como pontos positivos o que segue: “Retomada das visitas nas escolas do município”, “Ampliação do olhar sobre a educação municipal”, “Participação dos conselheiros nas reuniões e nas visitas

